



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº582 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 20 de Maio de 2014 / PÁGINA: - 1 -**

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 076/2014

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação do Decreto.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – REVOGA o DECRETO Nº 061/2013 de 01 de Fevereiro de 2013, retornando ao cargo de origem conforme decreto de nomeação nº 068/2008 de 01 de Julho de 2008.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 de Maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 077/2014

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município, a partir de 19 de Maio de 2014, o Senhor Eduardo Marcelo Ferrari, advogado inscrito na OAB nº 643.36, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 6.280.387-8 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 931.835.779-68.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 078/2014

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Chefe do Departamento de Almoxarifado Municipal – CC-1, desta municipalidade, a partir de 19 de Maio de 2014, o Senhor Luiz Henrique Santiago\_brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.334.219-8 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 069.092.079-20.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº582 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 20 de Maio de 2014 / PÁGINA: - 2 -**

